



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

REQUERIMENTO N° _____/2025

Parintins-AM, 09 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, que o Poder Executivo Municipal, junto com a Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, preste informações detalhadas sobre o número de agentes de trânsito, pontos de fiscalização onde atuam e a escala de serviço, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

O trânsito urbano exige organização e fiscalização constantes para garantir a segurança de condutores, pedestres e a boa fluidez do tráfego. Nesse contexto, a atuação dos agentes de trânsito é essencial, pois são responsáveis por ordenar a mobilidade, coibir irregularidades e prevenir acidentes. Entretanto, é dever deste Parlamento acompanhar e fiscalizar a forma como a gestão municipal realiza a distribuição e utilização desses profissionais. Ter acesso a informações sobre o número de agentes de trânsito em atividade, os pontos de fiscalização em que atuam e a respectiva escala de serviço é fundamental para avaliar se a cidade conta com cobertura suficiente e se os recursos humanos estão sendo aplicados de maneira eficiente e estratégica. Assim, este requerimento busca promover maior transparência na gestão da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, permitindo também identificar possíveis carências na fiscalização do trânsito local, visando sempre à melhoria da mobilidade urbana e à segurança da população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP